

Violência de Gênero

A **violência de gênero** é caracterizada como qualquer forma de violência, física, psicológica, sexual ou simbólica, dirigida a uma pessoa que esteja em situação vulnerável devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Existem diferentes tipos de Violência de Gênero:



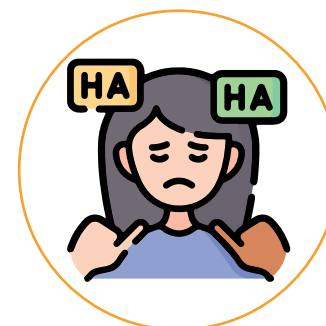
Violência Psicológica

Envolve condutas e ações que causam danos emocionais e psicológicos, como: ameaças, humilhações, chantagem e isolamento social.



Assédio Sexual

Qualquer comportamento indesejado e inadequado de natureza sexual. Inclui gestos, toques, piadas e comentários.



Assédio Moral

Conjunto de atitudes hostis que causam constrangimento. Ocorre, muitas vezes, através de insultos, agressões verbais, humilhação e isolamento.

A violência de gênero pode ter consequências graves, como: traumas emocionais, danos morais e patrimoniais, e lesões físicas.

Você sabia?

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) quase 23% das pessoas empregadas sofreram violência e assédio no trabalho.

- 17,9% dos homens e mulheres empregados disseram ter sido vítimas de violência e assédio psicológicos em sua vida profissional.
- 8,5% disseram ter enfrentado violência e assédio físicos, sendo os homens em maior número.
- 6,3% relataram ter enfrentado violência e assédio sexuais, sendo as mulheres mais expostas.



*Independente do ambiente, lembre-se: Você não está sozinha (o)!
Peça apoio e orientação! Denuncie!*



190 Polícia Militar: Procure em casos em que é necessário o socorro imediato.

180 Central de Atendimento à Mulher: É gratuito e confidencial! Funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Procure o RH da empresa, sindicato, Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, ou outras autoridades competentes.

Ouvidoria PCH Salto Cafesoca: (21) 9 9514-2831 (WhatsApp), de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 18h, horário de Brasília. Ou ainda no site pchsaltocafesoca.com.br.

Fonte: OMS, OIT e Ministério da Cidadania.

O Programa de Educação Ambiental dos Trabalhador (PEAT) é uma exigência legal do Ibama no processo de licenciamento ambiental.